

EIXO TEMÁTICO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES

A VISÃO ACERCA DO PAPEL DO ESTAGIÁRIO NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DA CIDADE DE SALVADOR: DESAFIOS E POSSIBILIDADES.

Carlos Felipe da Silva Guimarães¹

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - Salvador/Ba
Catarina Thalia Bahia²

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - Salvador/BA
Ailana Oliveira Leão³

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - Salvador/BA
Cláudia Paranhos De Jesus Portela⁴

Adriana Costa Sales Lima⁵

RESUMO

A formação de estagiários do curso de Pedagogia é um elemento essencial na construção da identidade docente, especialmente em instituições comprometidas com a qualidade da educação municipal. A vivência prática, aliada ao suporte acadêmico, permite que o discente desenvolva habilidades fundamentais para sua atuação profissional, além de fomentar a curiosidade e o desejo de aprimoramento contínuo. Projetos como o PIBID, as disciplinas de Estágio Curricular Obrigatório e o acompanhamento institucional nos estágios extracurriculares são instrumentos que evidenciam o compromisso com uma formação integral e crítica. O estágio, seja ele obrigatório ou não, representa um momento singular na trajetória formativa, pois possibilita o contato direto com os espaços escolares onde, futuramente, muitos desses estudantes irão atuar. Essa experiência favorece o alinhamento entre teoria e prática, permitindo ao estagiário identificar desafios reais e, com um olhar reflexivo e supervisionado, propor caminhos para superá-los. Este artigo busca compreender qual a visão das escolas públicas e particulares da cidade de Salvador sobre o papel dos estagiários de Pedagogia da UNEB. O estudo visa investigar a experiência dos autores do texto no estágio não obrigatório e no estágio obrigatório e analisar como os autores se relacionaram com esses espaços educacionais e os desafios enfrentados durante o estágio e quais possibilidades se apresentam para a construção de uma prática pedagógica transformadora. A partir dessa análise, espera-se contribuir para o fortalecimento da formação inicial e para o diálogo entre universidade e escola, visando uma educação mais crítica, inclusiva e comprometida com a transformação social.

¹ Graduando em Pedagogia, Universidade do Estado da Bahia - UNEB - Campus I - Salvador, Bahia

² Graduanda em Pedagogia, Universidade do Estado da Bahia - UNEB - Campus I - Salvador, Bahia.

³ Graduanda em Pedagogia, Universidade do Estado da Bahia - UNEB - Campus I - Salvador, Bahia.

⁴ Doutora pelo Curso de Pedagogia da Universidade Federal da Bahia - UFBA.

⁵ Professora orientadora: graduada em Pedagogia e Psicologia pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Palavras-chave: formação inicial, estágio curricular obrigatório, estágio extracurricular não obrigatório.

INTRODUÇÃO

O estágio curricular obrigatório, geralmente iniciado a partir do quinto semestre, é um dos momentos mais aguardados pelos estudantes de Pedagogia da UNEB. Trata-se de uma etapa fundamental para a articulação entre teoria e prática, contribuindo diretamente para a construção da identidade profissional docente. No entanto, diante de demandas financeiras, uma parcela significativa dos discentes antecipam esse processo por meio do estágio extracurricular, inserindo-se precocemente no mercado educacional soteropolitano. Este relato propõe uma investigação sobre o significado do estágio na UNEB para os pesquisadores e sua relevância para a formação de pedagogos/as na cidade de Salvador.

Posteriormente, diferenciaremos o estágio curricular obrigatório ao esmiuçar as experiências vivenciadas neste componente curricular em diferentes espaços e contextos, traçaremos um paralelo com o estágio extracurricular ou estágio não obrigatório, geralmente vivenciado dentro do espaço escolar, destacando suas principais diferenças e potencialidades.

Em sequência, buscaremos compreender o objetivo do estágio à luz da lei 11.788/2008, popularmente conhecida como “Lei do Estágio”, investigar a aplicação prática desta, suas principais fragilidades e divergências com relação ao estágio curricular e o extracurricular, rememorando nossas vivências ao comparar com as pesquisas de Demschinski e Flach (2023) e Lima (2022) que investigam sobre experiências do estágio não obrigatório dentro dos espaços particulares de ensino.

Sob uma perspectiva reflexiva, este estudo busca contribuir para o fortalecimento da práxis pedagógica, valorizando os saberes construídos na vivência concreta do estágio. Como afirma Pimenta e Lima (2004), “o estágio é um momento privilegiado de articulação entre o saber acadêmico e o saber da prática, possibilitando ao futuro professor compreender e intervir na realidade educacional.” Assim, ao compartilhar nossas experiências, pretendemos fomentar o diálogo entre formação teórica e prática docente, reconhecendo os desafios e potencialidades que permeiam esse percurso.



Diante desse panorama, torna-se essencial compreender como as escolas públicas e particulares da cidade de Salvador percebem e acolhem o estagiário de Pedagogia. Ao investigar essa visão, buscamos não apenas relatar experiências, mas também revelar os desafios e possibilidades que emergem da prática cotidiana, contribuindo para uma formação docente mais crítica, contextualizada e transformadora.

METODOLOGIA

Segundo Bogdan e Biklen (1982, p. 11), “a pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como sua fonte direta de dados e o pesquisador como seu principal instrumento”. Para os autores, esse tipo de pesquisa supõe o contato direto e prolongado do pesquisador com o ambiente e a situação que está sendo investigada.

Logo, a pesquisa qualitativa é um método de investigação que busca compreender fenômenos sociais, culturais e individuais por meio da coleta e análise de dados não numéricos. Desse modo, foram utilizadas algumas das principais características dessa metodologia — como a abordagem subjetiva, as análises interpretativas, o foco, a profundidade e a flexibilidade —, além de se priorizar a análise dessas experiências subjetivas, também foi utilizada uma metodologia crítica e reflexiva, alinhada a pesquisa qualitativa.



REFERENCIAL TEÓRICO

O que se entende como o momento de Estágio?

O estágio é uma atividade exercida com a finalidade de desenvolver habilidades de determinadas áreas do conhecimento. Essa ação é um complemento fundamental para a formação acadêmica. Uma vez que, é por intermédio do estágio que os estudantes podem executar em suas práticas os conteúdos teóricos adquiridos. O momento de estágio é regulamentado na lei nº 11.788/2008, que o define em seu artigo 1º como "Ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, com o objetivo de preparar o estudante para o exercício profissional." Segundo essa lei, a carga horária deve ser em seu máximo 6 horas por dia, sendo 30 horas semanais, com a duração de até 2 anos na mesma instituição.

Na pedagogia, a conexão entre a teoria e a prática destaca-se como um impulsionador dos educadores em formação, assim tornando o estágio fundamental. É nesse período que o discente pode conhecer de fato a realidade da sala de aula, observando os processos educativos e os desafios presentes no ambiente escolar, desenvolvendo seus saberes como profissional da educação e aperfeiçoando a sua prática pedagógica. Essa vivência contribui de forma significativa para a construção de uma identidade docente crítica, sensível e comprometida com uma educação transformadora.

Diante do exposto sobre o estágio obrigatório, fica evidente que ele serve como base de experiência. É possível compreender os conceitos de estágio obrigatório e estágio extracurricular a partir da perspectiva da formação do pedagogo e sua atuação em espaços de educação.





O estágio obrigatório é previsto na matriz curricular do curso de Pedagogia e regulamentado pela Lei Federal de Estágio nº 11.788/2008, estando vinculado diretamente às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso. Ele é parte integrante e indispensável da formação acadêmica, sendo supervisionado e com objetivos formativos claros. No contexto apresentado, o estágio em espaços não escolares, é um exemplo de estágio obrigatório, pois proporciona ao discente a aplicação prática dos conhecimentos teóricos, a ampliação do campo de atuação do pedagogo e o desenvolvimento de competências essenciais como empatia, mediação, planejamento e gestão de projetos.

Já o estágio extracurricular é uma atividade não obrigatória, realizada por iniciativa do estudante, geralmente com fins de complementação da formação e de renda, esta modalidade também é regida pela Lei 11.788/2008, tendo como supervisão a universidade e a instituição fiscalizadora que será responsável por analisar o cumprimento da lei dentro deste espaço que será realizado o estágio. Ele não é requisito para conclusão do curso, mas contribui para o desenvolvimento profissional.

Diferentemente do estágio obrigatório, o estágio extracurricular não exige necessariamente supervisão acadêmica, nem está vinculado a componentes curriculares. Ele pode ser realizado em contextos acadêmicos com o objetivo de gerar horas para a contagem de Atividades Curriculares Complementares, proporcionar experiência profissional docente ou oferecer uma bolsa, que, em muitos casos, garante a permanência dos discentes na universidade.

Ambos os tipos de estágio contribuem para a formação integral do futuro pedagogo. O estágio obrigatório assegura a vivência essencial e reflexiva sobre os fundamentos da prática pedagógica em diferentes contextos, enquanto o estágio extracurricular amplia as experiências, favorece o contato com o mundo do trabalho, permite ao estudante exercitar sua autonomia e aprofundar interesses específicos, além de garantir renda aos discentes, uma vez que o estágio obrigatório não prevê remuneração financeira.





A partir dessa discussão, o estágio é evidentemente uma etapa essencial e insubstituível na formação do pedagogo, pois permite que o futuro profissional compreenda de maneira prática e sensível às especificidades da educação em seus diferentes contextos. Garantido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/96) e regulamentado pela Resolução CNE/CP nº 1/2006, o estágio supervisionado integra o currículo do curso de Pedagogia como atividade formativa indispensável, sendo exigido nas etapas da Educação Infantil, dos anos iniciais do Ensino Fundamental e em espaços não escolares.

As reflexões teóricas apresentadas até aqui oferecem subsídios importantes para compreender as múltiplas dimensões do estágio na formação docente. Com base nesse arcabouço, passamos agora à análise das experiências vivenciadas pelos autores em diferentes modalidades de estágio, buscando evidenciar como essas vivências se articulam com os pressupostos legais e pedagógicos discutidos, e como se manifestam nas escolas públicas e particulares da cidade de Salvador. Essa transição entre teoria e prática é fundamental para compreender os desafios enfrentados e as possibilidades que emergem na construção de uma identidade profissional crítica e comprometida com a transformação social.

Quais as contribuições das duas modalidades para a nossa formação?

Para muitos estudantes ingressantes da UNEB, o momento de entrada na universidade pública é motivo de celebração. Todavia, após a euforia inicial, muitos alunos com dificuldades financeiras percebem que é necessário, desde o início da formação em Pedagogia, lançar-se ao mercado de trabalho a fim de assegurar uma condição de vida que possibilite sua permanência na instituição.

Na Bahia, um estudo recente de 2024 sobre jovens estudantes-trabalhadores em universidades públicas regionais indica que cerca de 66,4% dos jovens universitários entre 18 e 29 anos precisam trabalhar para garantir sua permanência na universidade. O trabalho é uma condição necessária para muitos desses estudantes oriundos da classe popular, o que inclui



jovens que ingressam e permanecem em cursos de licenciatura, como Pedagogia. Esse dado resulta da análise dos microdados da PNAD Contínua/Educação (2023), que demonstram que

dois terços dos jovens universitários estão inseridos no mercado de trabalho, mesmo enfrentando jornadas frequentemente precárias e instáveis.

Além disso, o estudo ressalta a necessidade de conciliar o trabalho com os estudos, enfrentando desafios como deslocamentos, cansaço e outras dificuldades que impactam a frequência e o desempenho acadêmico. Embora o foco do estudo esteja nas universidades públicas do interior da Bahia, essa realidade se mostra similar para estudantes da UNEB em Salvador, refletindo uma condição socioeconômica que obriga a inserção no mercado de trabalho desde o início da graduação para garantir a permanência, especialmente para estudantes de Pedagogia.

Levando em consideração esse ponto de vista, nossa formação também foi atravessada pela necessidade de estagiar em espaços educacionais, sendo grande parte dessas experiências realizada em escolas da rede particular de ensino da cidade de Salvador. A função exercida em comum pelos autores deste texto foi, contratualmente, acordada como a de auxiliar de classe; todavia, pudemos perceber a urgência de uma maior fiscalização para garantir o cumprimento da Lei nº 11.788/2008, a fim de garantir o cumprimento do estágio conforme o que está proposto nessa legislação.

É comum para nós que o papel do estagiário dentro dessas redes particulares experienciadas é um lugar muito volátil e delicado, a título de exemplificação desta vivência, uma dessas experiências ocorreu em uma escola cujo o nome será alterado em respeito a LGPD, chamada fantasiosamente de Escola Acolhimento.

Ao se tornar estagiário na Escola Acolhimento, fica estabelecido contratualmente que será exercido o papel de auxiliar de classe, sendo terminantemente proibido o exercício da regência pelo estagiário. No entanto, em diversos momentos, na ausência do professor responsável pela turma, era o “auxiliar” quem assumia essa função.

Em algumas situações, isso ocorria sem qualquer suporte da coordenação pedagógica ou planejamento prévio que orientasse sua atuação. Mesmo ainda em processo formativo — e



estando “proibido” por contrato de exercer tal função —, o papel do estagiário acabava se transformando no termo popularmente conhecido como “tapa-buraco”, expressão ouvida repetidas vezes por nós durante nossa experiência no campo de estágio.

Esse tipo de experiência gera insegurança quanto à qualidade da educação, pois estagiários que assumem papéis de regência sem planejamento prévio ou formação pedagógica adequada para essa função — como ocorre no estágio obrigatório — enfraquecem a prática pedagógica da escola que adota esse mecanismo. O “auxiliar”, ao ser surpreendido, dificilmente conseguirá exercer a regência da melhor forma, o que acarreta prejuízos para os alunos, para a instituição e para a sua própria autoestima, que fica abalada diante dessa vivência incompleta.

Dentro do currículo de Pedagogia da UNEB, atualizado no ano de 2020, os alunos vivenciam o momento de estágio em diferentes espaços em que o pedagogo pode atuar na sociedade, dentre estes espaços, destacamos uma experiência vivenciada dentro da disciplina de Estágio em espaços não escolares, onde desenvolvemos um trabalho pedagógico fora dos locais onde tradicionalmente se espera encontrar o pedagogo.

Durante o percurso formativo, foram vivenciadas experiências significativas tanto no estágio obrigatório quanto no não obrigatório, que contribuíram para nossa compreensão ampliada do papel do pedagogo. Uma dessas experiências que atravessou uma das autoras do artigo foi no contexto do estágio em espaço não escolar, realizado na UNEB com os funcionários de limpeza do DEDC I – Campus Salvador, participamos da organização de uma noite especial com o tema “Quem cuida de quem cuida?”. Nesse momento, desenvolvemos atividades voltadas ao cuidado e à valorização desses profissionais, como massagens corporais, fitagem e hidratação capilar, pintura de unhas e escalda-pés, proporcionando um ambiente de acolhimento e bem-estar.

Além disso, atualmente uma das co-autoras está exercendo atividades de estágio na Prefeitura de Salvador, no Programa de Aceleração da Aprendizagem (PAAP), com foco na





alfabetização de turmas do 2º ano do Ensino Fundamental I, o que tem aprofundado sua experiência com os processos de ensino e aprendizagem. Ressalto ainda que, desde o ingresso na graduação em Pedagogia, existiu a atuação como professora, o que enriquece e complementa a trajetória formativa.

Todas essas experiências foram significativas ao ampliar o nosso leque de possibilidades de atuação enquanto futuros pedagogos, além de ampliar o nosso senso crítico do papel social transformador da educação, visto que ao valorizar profissionais e um grupo de crianças que para muitos são invisibilizados, transformamos e somos transformados por esta vivência multilateralizada, isto significa a prática do estágio ao passo que constrói uma práxis pedagógica rica e realista.

Reiteramos, mais uma vez, que ambos os estágios são importantes; entretanto, é o estágio obrigatório que garante a formação mínima necessária, bem como o respeito ao papel do estagiário na sala de aula, assegurando sua atuação ética, crítica e competente em diferentes contextos educativos. No caso específico da experiência aqui relatada, o estágio obrigatório em espaço não escolar mostrou-se essencial para revelar o potencial transformador da ação pedagógica fora da sala de aula tradicional. Como afirmam Pereira e Feldmann (2020), “o estágio em espaços não escolares possibilita ao pedagogo compreender práticas educativas que se constroem em outras dimensões da vida social, fortalecendo sua identidade profissional”.

A lei 11.788/2008 e a real função do estágio não obrigatório no processo formativo

Uma das principais formas de destacar as diferentes modalidades de estágio e seus impactos formativos para os educadores é quando percebemos as principais diferenças entre o estágio extracurricular nos espaços particulares, onde a função do estagiário e a garantia da realização da sua função contratual se diversifica intensamente.



A fim de garantir uma formação efetiva docente e proteger o estagiário, em 2008 foi regulamentada a lei 11.788/2008, popularmente conhecida como “Lei do Estágio”. Dentro desta, a valorização ao processo formativo e o constante diálogo entre a instituição que receberá o estagiário e a faculdade, são componentes de bastante destaque, sendo necessário

um representante de cada uma dessas, além do próprio estudante, para que se efetive um contrato de estágio.

Todavia, apesar das diretrizes estabelecidas pela Lei 11.788/2008, o que se observa na prática é um distanciamento entre sua proposta pedagógica e sua efetivação nas instituições educacionais. Tanto o artigo de Demschinski e Flach (2022) quanto o trabalho de Lima (2023), configuram uma pesquisa com discentes que são estagiárias nessas condições e revelam que o estágio não obrigatório está longe de ser uma experiência formativa estruturada e tem sido marcado pela precarização, ausência de supervisão qualificada e pela sobrecarga de tarefas incompatíveis com a etapa de formação das estudantes.

Os relatos de estagiárias que atuam sem respaldo pedagógico e em contextos de exploração evidenciam que o estágio, ao invés de ampliar horizontes formativos, reproduz lógicas de desvalorização docente e mão de obra barata, contrariando os princípios legais que exigem articulação entre faculdade, concedente e estudante.

Esses artigos, apesar de terem sido escritos em dois estados diferentes, convergem com a realidade vivenciada no estado da Bahia. Baseados nas experiências dos próprios pesquisadores, foram identificadas situações muito semelhantes às das estagiárias que participaram das pesquisas citadas, como o desvio de função, o acúmulo de tarefas e atribuições que não estavam equiparadas ao nível de formação da época.

Além disso, houve momentos mais delicados, em que o “cancelamento” do contrato por parte da instituição foi utilizado como ferramenta de controle pelos gestores institucionais, que tinham ciência de que os estagiários, em todas as situações, necessitavam da renda fornecida por esse espaço para sua sobrevivência.



Este tipo de ocorrência, descrita no parágrafo acima, é mais comum do que parece, como reiteram Demschinski e Flach (2022),

Os/as empregadores/as utilizam a mão de obra de estagiários/as como estratégia de suprir o baixo custo, sem compromisso efetivo com o objetivo principal do estágio, ou seja, com a formação. [...] A necessidade financeira das estudantes as induz a variadas situações, dentre as quais se destacam a omissão e/ou aceitação da relação de exploração e execução de atividades destinadas aos profissionais habilitados sem qualquer vínculo empregatício formal.

(DEMSCHINSKI; FLACH, 2022, p. 203).

Portanto, torna-se evidente a fragilidade do estágio não obrigatório e seu distanciamento em relação ao que é estabelecido pela Lei nº 11.788/2008, conhecida como “Lei do Estágio”. É necessário, assim, repensar e modificar as práticas institucionais que envolvem essa modalidade, de modo a assegurar sua verdadeira função formativa, evitando que o estágio seja utilizado como instrumento de controle ou precarização do trabalho docente.

Tal cenário representa um desafio significativo para as escolas públicas e particulares da cidade de Salvador, uma vez que o desempenho e a autonomia pedagógica do estagiário repercutem diretamente no desenvolvimento sociocognitivo dos alunos. Por outro lado, ao serem valorizados e orientados adequadamente, esses futuros profissionais podem transformar tais experiências em possibilidades reais de crescimento, contribuindo para uma educação mais crítica, ética e comprometida com a formação integral.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise das experiências vivenciadas durante os estágios, tanto obrigatórios quanto não obrigatórios, evidenciou uma série de aspectos que contribuem para compreender o papel do estagiário na formação docente e os desafios enfrentados nesse percurso.





No que se refere ao estágio curricular obrigatório, destacou-se sua função de garantir a articulação entre teoria e prática, assegurando o acompanhamento pedagógico e intencionalidade formativa. Esse espaço foi fundamental para que os autores pudessem

vivenciar diferentes contextos educativos, refletir sobre sua prática e consolidar competências necessárias à identidade docente, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Por outro lado, o estágio extracurricular revelou um cenário marcado por contradições. Embora tenha possibilitado a inserção precoce no mundo do trabalho e contribuído para a permanência na universidade, evidenciou fragilidades relacionadas ao cumprimento da Lei 11.788/2008. Observou-se, em diversas situações, o desvio de função do estagiário, que assumiu tarefas de regência sem suporte pedagógico adequado, atuando muitas vezes como “tapa-buraco”. Esse fenômeno compromete não apenas a formação do futuro pedagogo, mas também a qualidade da educação oferecida.

Outro aspecto identificado diz respeito à precarização das condições de trabalho. A ausência de supervisão qualificada, o acúmulo de tarefas incompatíveis com a etapa de formação e a dependência financeira da bolsa de estágio criam um ambiente de vulnerabilidade. Essa realidade, que atravessa sobretudo estudantes de classes populares, reforça a necessidade de revisão e fiscalização mais efetiva da Lei de Estágio, de modo a assegurar que esse momento formativo não se reduza a uma relação de exploração.

Apesar dos desafios, tanto o estágio obrigatório quanto o não obrigatório possibilitaram aprendizagens significativas. A vivência em espaços diversos, inclusive não escolares, permitiu ampliar a compreensão sobre a multiplicidade de práticas pedagógicas e o potencial transformador da ação docente para além da sala de aula tradicional (PEREIRA; FELDMANN, 2020).

Assim, os resultados apontam que o estágio deve ser compreendido não apenas como requisito curricular ou inserção laboral, mas como processo formativo crítico, capaz de fomentar reflexões sobre as condições de trabalho docente, os limites da prática pedagógica e as possibilidades de construção de uma educação mais justa e humanizadora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS





A experiência relatada neste trabalho evidenciou que o estágio, seja obrigatório ou não, representa uma etapa essencial e不可替代的 na formação docente. O estágio obrigatório mostrou-se como espaço privilegiado de articulação entre teoria e prática, assegurando acompanhamento e intencionalidade pedagógica. Já o estágio não obrigatório, embora tenha possibilitado a inserção precoce no mundo do trabalho e favorecido a

permanência universitária, trouxe à tona desafios que expõem fragilidades no cumprimento da Lei do Estágio e na valorização do papel do estagiário.

Apesar dessas contradições, compreendemos que ambos os espaços formativos contribuíram para a construção de nossa identidade docente, ao nos colocar frente a situações reais que exigiam reflexão crítica e criatividade para enfrentá-las. Como lembram Pimenta e Lima (2012, p. 45), “*o estágio é um momento privilegiado de articulação entre o saber acadêmico e o saber da prática, possibilitando ao futuro professor compreender e intervir na realidade educacional*”. É justamente aí que residem as maiores possibilidades de aprendizagem, pois nos permite reconhecer limites, mas também propor direcionamentos.

Entendemos, portanto, que o estágio não pode ser reduzido a uma exigência curricular ou a uma atividade de inserção laboral, mas deve ser assumido como processo formativo comprometido com a construção de uma prática pedagógica crítica, inclusiva e socialmente referenciada. Essa postura exige diálogo constante entre universidade e escola, reafirmando o estagiário como sujeito ativo e dialógico em sua formação e não apenas como executor de tarefas.

Compreendemos que a percepção sobre o papel do estagiário, tanto na rede pública quanto na rede particular, está diretamente relacionada às modalidades de estágio obrigatório e extracurricular. Observou-se que, ao receber estagiários na modalidade extracurricular, o respeito à Lei do Estágio, em muitos casos, torna-se volátil e instável. Além disso, é perceptível que, em diversas situações, as instituições que deveriam supervisionar e oferecer suporte aos estagiários acabam deixando-os sem orientação adequada, prejudicando um momento formativo rico, que potencialmente contribui para a práxis pedagógica do futuro profissional.



Em contrapartida, no estágio obrigatório, o tratamento do estagiário e o respeito à sua função de aprendizado foram ~~notavelmente inconsistentes~~. Em todas as nossas experiências, houve intervenção, alinhamento e preocupação por parte do corpo docente e administrativo da UNEB, garantindo a segurança e os objetivos formativos do estágio, além de estimular o discente a analisar criticamente sua experiência por meio de resumos expandidos e outras formas de avaliação.

Apesar dessas diferenças marcantes entre as duas modalidades, é evidente a importância de ambas para o processo formativo. Nos estágios extracurriculares em que prevaleceu uma visão de respeito e estímulo ao desenvolvimento da prática docente, nossa experiência e práxis pedagógica evoluíram significativamente. Essas vivências foram fundamentais para a construção de uma visão crítica sobre a educação, demonstrando que, mesmo diante de dificuldades, o estágio oferece desafios e possibilidades que fortalecem a formação do pedagogo.

Ainda que grande parte das experiências relatadas neste artigo tenha ocorrido em escolas particulares, é fundamental destacar o papel das escolas públicas na formação dos estagiários. Nessas instituições, observamos maior alinhamento com os princípios da Lei do Estágio e uma preocupação mais evidente com a supervisão pedagógica e o acompanhamento formativo. Essa postura contribui para que o estágio seja vivenciado como um processo educativo, e não apenas como inserção laboral.

Ao reconhecer o estagiário como sujeito em formação, as escolas públicas reafirmam seu compromisso com uma educação crítica e transformadora, ampliando as possibilidades de construção de uma prática docente mais ética e contextualizada. Essa diferença de abordagem entre os dois sistemas educacionais reforça a importância de políticas que garantam equidade e qualidade na formação prática dos futuros pedagogos.

Encerramos este relato com a esperança freireana de que a educação pode sempre se refazer e se reinventar. Como nos inspira Paulo Freire (1996, p. 72), “é preciso ter esperança, mas ter esperança do verbo esperançar; porque tem gente que tem esperança do verbo





esperar. Esperançar é se levantar, esperançar é ir atrás, esperançar é construir, esperançar é não desistir". Assim, acreditamos que nossas vivências, apesar dos desafios, reafirmam o estágio como terreno fértil para semear práticas pedagógicas transformadoras, sustentadas pela crítica, pela reflexão e pela esperança em uma educação mais justa e humanizada.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. *Diário Oficial da União*, Brasília, 26 set. 2008.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia.

COSTA, Valéria V.; PIO, Cíntia A.; BESSA, Denise V. B.; SOUZA, Lúcia A. S. **Pedagogia em espaços escolares e não escolares.** Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2018.

DEMSCHINSKI, Sandra Cristina; FLACH, Simone de Fátima. **Exploração discente: contradições do estágio não obrigatório em cursos de Pedagogia.** *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v. 16, n. 34, p. 191–206, jan./abr. 2022. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde>. DOI: <https://doi.org/10.22420/rde.v16i34.1276>.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

KOCHHANN, Andréa (Org.). **Pedagogia em espaços não-escolares: uma discussão à luz do trabalho pedagógico.** Goiânia: Kelps, 2021. 234 p.

KRAMER, Sônia. **A infância e sua singularidade.** In: KRAMER, Sônia (Org.). *Por entre as pedras: os caminhos da formação e os desafios da docência*. São Paulo: Papirus, 2003.

LIMA, Renata Hellena Miranda Freire de. **O estágio extracurricular em Pedagogia: entre a precarização do trabalho e os objetivos pedagógicos da Lei 11.788/2008.** 2023. 68 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) – Universidade Federal da Paraíba, Centro de Educação, João Pessoa, 2023.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.



MORAES, Ceila Ribeiro de; FERREIRA, Diana Lemes; ALBUQUERQUE, Jacirene Vasconcelos; SILVA, Rosilene Ferreira Gonçalves. **A formação do pedagogo para atuar em espaços não escolares: desafios e perspectivas**. Belém: Universidade do Estado do Pará (UEPA), [s.d.].

OLIVEIRA, Aline de. **Jovens estudantes-trabalhadores nas universidades públicas da Bahia: condições de permanência e desafios**. *Cadernos do CEAS*, Salvador, 2024. Disponível em: <https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/download/1342/1000>.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. **Educação infantil: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2010.

PEREIRA, Ana Lúcia Nunes; FELDMANN, Marina Graziela. **O estágio curricular supervisionado em espaços não escolares: contribuições para a formação inicial de pedagogos**. *Revista Educação Popular*, Uberlândia, v. 19, n. 1, p. 102-125, jan./abr. 2020.

PESSOA, Ana Cláudia Gonçalves. **Termos de alfabetização, leitura e escrita para educadores**. Belo Horizonte: Faculdade de Educação da UFMG, 2014. Disponível em: <https://www.ceale.fae.ufmg.br/glossarioceale/verbetes/sequencia-didatica>.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência: interfaces na formação de professores**. São Paulo: Cortez, 2012.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). **Regulamento Interno do Estágio Supervisionado do Curso de Pedagogia do Departamento de Educação do Campus I**. Salvador: UNEB, 2022.